



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

**Requer da Excelentíssima Ministra dos Povos Indígenas, Senhora Sonia Guajajara, cópias de documentos referentes ao processo de estudo e criação da Terra Indígena Curara.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado a Excelentíssima Ministra dos Povos Indígenas, Senhora Sonia Guajajara, cópias de documentos referentes ao processo de estudo e criação da Terra Indígena Curara. Diante do exposto solicito:

1. Cópia integral do processo administrativo de estudo de identificação e delimitação da Terra Indígena Curara, localizada no Município de Manicoré, Estado do Amazonas;
2. Relatório circunstanciado de identificação e delimitação (RCID), incluindo estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais realizados para o reconhecimento da referida terra indígena;
3. Mapas e memoriais descritivos da delimitação da Terra Indígena Curara;
4. Atas de reuniões, consultas públicas e audiências realizadas com as comunidades indígenas e demais partes interessadas;
5. Pareceres técnicos emitidos pelos órgãos competentes durante o processo de identificação e delimitação;

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946





6. Status atual do processo de demarcação e homologação da Terra Indígena Curara.

### JUSTIFICATIVA

A Terra Indígena Curara está localizada no município de Manicoré, no estado do Amazonas. Ela está em processo de reconhecimento oficial pela FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas), sendo que documentos relacionados ao seu estudo de criação, delimitação e demarcação.

Não há detalhes específicos mencionados, em toda internet, sobre a extensão territorial, os povos indígenas que a habitam, características geográficas ou estágio atual do processo demarcatório. Para obter informações completas e atualizadas sobre esta terra indígena, seria necessário acessar os documentos oficiais da FUNAI, incluindo o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) e outros estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais relacionados ao território.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011, aguardo resposta no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data do protocolo deste requerimento.

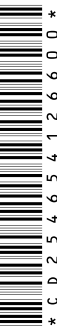
Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Deputado Federal / PL-AM

Apresentação: 21/02/2025 12:19:44.290 - Mesa

RIC n.493/2025

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –  
Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254654126600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

